



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 815 – Major Sales-RN, sexta-feira, 05 de outubro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2018.08.24.033TP

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.10.04.010.001

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.10.04.010.002



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 815 – Major Sales-RN, sexta-feira, 05 de outubro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2018.08.24.033TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, comunica aos interessados o resultado da habilitação final da Tomada de Preço nº 2018.08.24.033TP, cujo o objeto é a escolha de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação da Escola Municipal Antônio José da Rocha - Construção da Sala de Vídeo e Pátio Coberto - Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2018, de acordo com o Projeto Básico, Edital de Convocação e seus Anexos. Concluída a análise dos documentos apresentados pelas licitantes na forma da Lei nº 8.666/93 c/c com as disposições do instrumento convocatório. A Comissão de Licitação RESOLVE HABILITAR as empresas: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP e CONSTRUTORA DANTAS LTDA - ME para prosseguirem nas demais fases do certame e INABILITAR a empresa FREITAS SERVIÇOS DOMICILIARES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, por descumprir o item 18.4.3.6 do instrumento convocatório, estando a partir de então todas as peças do processo à disposição dos interessados ou de seus procuradores devidamente habilitados para exame ou reprodução de peças que possam instruir os seus eventuais recursos. Após o decurso dos prazos recursais, não havendo a interposição de recursos na fase de habilitação, à sessão pública para abertura do envelope de nº 02 representativo da proposta da empresa habilitada fica aprazada para as 10h00min do dia 19 de outubro de 2018. Informamos que a ata na íntegra encontra-se publicada no site www.majorsales.rn.gov.br.

Major Sales/RN, 28 de setembro de 2018.

Lindonjohson da Silveira Batista
Presidente da Comissão de Licitação

Antônio Aldeanio Vieira Alves
Raimundo Orlando Limão

Membro da Comissão
Membro da Comissão

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.10.04.010.001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
CONTRATADA: REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A aquisição de veículos tipo ambulância para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida, especificados no item 02 do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 010/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Mipibu/RN, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos provenientes do Termo de Compromisso nº 2407251712191514979, Portaria nº 3673/2017 e da Proposta nº 13249.021000/1170-13, Portaria nº 2.398/2017, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018 e da Ata de Registro de Preços nº 010/2018, realizada com base nas disposições da

Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 003/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 169.500,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), a ser pago em uma única parcela de acordo com a entrega dos veículos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.007.10.302.010.1061 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E MOTO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 281, VALOR QUE FOI SUPLANTADO POR ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES Nº 02.015.10.301.10.305.1.55 – CONST. POSTO SAÚDE-UNIDADE BÁSICA SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE Nº 281, 02.015.10.301.10.657.1.173 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E VANTAGENS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 201, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 04 de outubro de 2018.

ASSINANTES:
Thales André Fernandes – CONTRATANTE

Carlos André Cosme França – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.10.04.010.002 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
CONTRATADA: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A aquisição de veículos tipo ambulância para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida, especificados nos itens 03 do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 010/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Mipibu/RN, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos provenientes do Termo de Compromisso nº 2407251712191514979, Portaria nº 3673/2017 e da Proposta nº 13249.021000/1170-13, Portaria nº 2.398/2017, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018 e da Ata de Registro de Preços nº 010/2018, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 003/2017, com



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 815 – Major Sales-RN, sexta-feira, 05 de outubro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 79.500,00 (Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), a ser pago em uma única parcela de acordo com a entrega dos veículos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.007.10.302.010.1061 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E MOTO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 281, VALOR QUE FOI SUPLANTADO POR ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES Nº 02.015.10.301.10.305.1.55 – CONST. POSTO SAÚDE-UNIDADE BÁSICA SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE Nº 281, 02.015.10.301.10.657.1.173 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E VANTAGENS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 201, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 04 de outubro de 2018.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Ana Lucia de Matos Almeida França –

CONTRATADA